



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.809/2022.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

R
E
S
O
L
V

E, pela presente Portaria

I - Revogar a Portaria nº 7.781/2021;

II - Substituir membro do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ – COMUS**, devidamente constituído através da Portaria nº 7.690/2021, gestão 2021/2022, o qual doravante terá a seguinte composição:

I - DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Representantes do Serviço de Saúde, Gestor do Programa de Saúde do Município:

- **Membro Titular:** Vanélla Priscila de Camilo
- **Membro Suplente:** Luís Cláudio dos Santos

b) Representantes do Setor de Finanças da Municipalidade:

- **Membro Titular:** Elenice Ribeiro da Costa
- **Membro Suplente:** Dinarzade do Prado Souza

II – DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS:

- **Membro Titular:** Lucila de Medeiros Silva
- **Membro Suplente:** Ana Maria Siqueira do Nascimento

III – DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

a) Representantes dos Profissionais de Saúde do Município:

- **Membro Titular:** Rosana Ribeiro de Andrade Lima
- **Membro Suplente:** Glauco Roberto Leme

- **Membro Titular:** Cláudia Lacerda Gatti
- **Membro Suplente:** André Guedes de Moraes

- **Membro Titular:** Juliana Rodrigues Luiz Duarte
- **Membro Suplente:** Márcia Cecília de Castro Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

IV – DOS USUÁRIOS:

a) Representantes de Associações de Portadores de Deficiências e de Patologias:

- **Membro Titular:** Patrícia Alvarenga Carvalho
- **Membro Suplente:** Ariane Ortiz Pietro

b) Representantes de Organizações Religiosas:

- **Membro Titular:** Padre Gilson Paulino Júnior, sjr
- **Membro Suplente:** Adilene Rodrigues Gomes

- **Membro Titular:** Sérgio Henrique Muzetti
- **Membro Suplente:** Marina Alves Cardoso

c) Representantes dos Sindicatos e Entidades de Trabalhadores:

- Membro Titular:** Chester Gibson Rossi
- Membro Suplente:** Eliana Maria Sales de Toledo

d) Representantes das Entidades e/ou Associações Comunitárias:

- **Membro Titular:** Daniel Domingues Ribeiro
- **Membro Suplente:** Luciana Aparecida de Carvalho
- **Membro Titular:** Roberto Toledo Alves
- **Membro Suplente:** Claudinei Martiniano da Silva

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 02 de fevereiro de 2022.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 02 de fevereiro de 2022.

ELIANA MARIA NEVES DE LIMA
Coordenadora dos Serviços de Secretaria



Prefeitura Municipal
TREMOMBÉ